

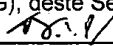
CERTIDÃO - DIGITALIZADA

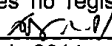
MATRÍCULA	46.889	Livro 2 01 F Folhas	Data 10/01/2014 Oficial Tabelião Interino
------------------	--------	----------------------------------	---

Imóvel
Cadastro Nº

IMÓVEL: APARTAMENTO Nº 102, tipo B, localizado no 1º Pavimento, do Bloco 07, integrante do Condomínio "PORTO DE ESMERALDA RESIDENCE", situado na Rodovia Mario Covas, nº 18D-01, bairro do Coqueiro, neste Município e Comarca de Ananindeua/PA, correspondente a fração ideal de 0,0020643% do terreno no qual **SERÁ** construído o referido empreendimento, possuindo 41,04m² de área real privativa; 71,12m² de área real de uso comum; 112,16m² de área real total; 41,04m² área equivalente privativa; 9,68m² área equivalente de uso comum; e 50,72m² de área equivalente total, com direito a uma vaga de garagem; sendo que a dita unidade será constituída de: sala, dois quartos, banheiro, cozinha e área de serviço.

PROPRIETÁRIA: PORTO ESMERALDA INCORPORADORA LTDA, pessoa jurídica e direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.200.600/0001-70, com sede Rodovia Mario Covas, nº 18D-01, bairro do Coqueiro, neste Município e Comarca de Ananindeua/PA. **Título Aquisitivo:** Escritura Publica de Compra e Venda, datada de 10/06/2013, lavrada nas folhas nº 165/166, do livro nº 0603, no 6º Ofício de Notas Cartório Kós Miranda.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 14.067, do Livro 02 (RG), deste Serviço Registral. Eu, Rodrigo Pinheiro de Souza Rosa, digitei. Eu, , Kédma Faria Tavares, Oficiala, dou fé. Esta matrícula foi aberta em 04/12/2013.


AV-1 – MAT. 46889 – Controle Interno nº 86136, Protocolo nº 56664, datado de 04 de Dezembro de 2013 – ABERTURA DE MATRÍCULA: Faz-se a presente averbação para constar que através de requerimento, a proprietária PORTO ESMERALDA INCORPORADORA LTDA, acima individualizada, solicitou abertura desta matrícula, à vista dos elementos constantes no registro anterior. Eu, Rodrigo Pinheiro de Souza Rosa, digitei. Eu, , Kédma Faria Tavares, Oficiala, dou fé. Ananindeua/PA, 10 de Janeiro de 2014.

R-2 - MAT. 46.889 - Controle Interno nº 117123. Protocolo nº 87638, datado de 11 de Outubro de 2017 - VENDA E COMPRA: Através do Instrumento Particular de Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações- Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV) - Recursos do FGTS com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do Devedor Fiduciante, contrato nº 8.7877.0187318-7, datado de 09 de Outubro de 2017, com força de escritura pública, na forma do §5º do artigo 61 da Lei nº 4.380, de 21 de Agosto de 1964, na forma da Lei nº 11.977/09, a proprietária, Incorporadora, Interveniente Construtora/Fiadora e Entidade Organizadora e Fiadora, já individualizada, devidamente representada; com a interveniência da Credora Fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1.259 de 19/02/1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3 e 4, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, legalmente representada; **vendeu** o imóvel da presente matrícula à LETICIA HELENA DOS SANTOS LEAL, brasileira, solteira, auxiliar de escritório e assemelhados, portadora da Cédula de Identidade nº 5033228 - PC/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº

CARTÓRIO FARIA NETO
COMARCA DE ANANINDEUA

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E NOTAS

REGISTRO GERAL

KEDMA FARIA TAVARES
OFICIALA TITULAR

Oficiala F. Apoio Técnico
CPF nº 156.891-5

Código de segurança: d9f5-2847-9d39-247a-cff0-3090-7c01-8d4f

Emitida por Vanessa Quaresma Saavedra

Em 22/08/2023 às 15:42

Protocolo: 156.891

Valor da Certidão: R\$ 53,65

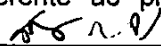
MATRÍCULA

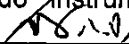
46.889

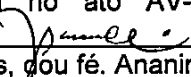
Livro **2**
01 V
FolhasData
10/01/2014

Oficial Tabelião Interino

CARTÓRIO FÁRIA NETO
COMARCA DE ANANINDEUA**1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E NOTAS****REGISTRO GERAL**KÉDMA FÁRIA TAVARES
OFICIALA TITULAR
Odilson F. Novo Júnior
Substituto
CPF: 331.152.902-25**Imóvel**
Cadastro Nº

956.786.382-20, residente e domiciliada na Travessa Terceira, nº 53, Res. Cabano, Tapanã, Icoaraci em Belém/PA; pelo preço de **R\$ 142.000,00 (cento e quarenta e dois mil reais)**, sendo desta quantia **R\$ 5.541,76 (cinco mil, quinhentos e quarenta e um reais e setenta e seis centavos)**, referente a compra e venda do terreno, pago mediante a integralização das seguintes parcelas: **R\$ 97.790,07 (noventa e sete mil, setecentos e noventa reais e sete centavos)**, através do financiamento concedido pela Caixa; **R\$ 28.822,34 (vinte e oito mil, oitocentos e vinte e dois reais e trinta e quatro centavos)**, com valor dos recursos próprios; **R\$ 13.271,59 (treze mil duzentos e setenta e um reais e cinquenta e nove centavos)**, com valor dos recursos da conta vinculada do FGTS e **R\$ 2.116,00 (dois mil cento e dezesseis reais)**, com valor do desconto complemento. Certifico que foi apresentado o Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI, no valor de **R\$ 1.868,57** recolhido ao Município de Ananindeua/PA, referente ao processo nº 2017/11499. Eu, Cris Dieli Tavares Drago, digitei. Eu,  Kédma Faria Tavares - Oficiala, dou fé.

R-3 - MAT. 46.889 - Controle Interno nº 117123. Protocolo nº 87638, datado de 11 de Outubro de 2017 - CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA: Pelo mesmo Instrumento Particular, acima registrado no R-2, conforme o Ítem 15, a proprietária, já qualificada, alienou o imóvel ora adquirido, avaliado em **R\$ 142.000,00 (cento e quarenta e dois mil reais)**, em caráter fiduciário à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, para garantia do pagamento da dívida confessada de **R\$ 97.790,07 (noventa e sete mil, setecentos e noventa reais e sete centavos)**, sujeita à taxa de juros nominal de 5,5000% a.a. e efetiva de 5,6407% a.a., de acordo com o sistema PRICE de amortização, para ser paga no prazo de **360** meses, através de parcelas mensais e sucessivas no valor inicial de **R\$ 575,39** reajustáveis de acordo com o Ítem 6.3, do instrumento ora registrado. Eu, Cris Dieli Tavares Drago, digitei. Eu,  Kédma Faria Tavares - Oficiala, dou fé.

AV-4 - MAT. 46.889 - Controle Interno nº 126916, Protocolo nº 97.425, datado de 14/06/2019, reingressado em 19 de junho de 2019 - Transposição de Ato (CONCLUSÃO DE CONSTRUÇÃO): Procede-se a presente averbação nos termos do Artigo 1.077, § 6º do Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registro deste Estado, para constar que, a **Unidade Residencial objeto da presente matrícula foi concluída**, conforme consta Averbado no AV-32 da Mat. 14.067 (registro anterior acima mencionado), deste Cartório, onde consta a apresentação da **Carta de Habite-se nº 14961/2019**, emitida em 21/02/2019 pela Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura deste Município de Ananindeua/PA. Para efeito de emolumentos, a presente averbação foi considerada como ato único, nos termos do § 1º do art. 237-A da Lei n.º 6.015/73, tendo sido recolhido os emolumentos devido e apostado o selo de segurança no ato AV-32/Mat. 14.067. Eu, Cris Dieli Tavares Drago, digitei. Eu,  Flávio Heleno Pereira de Sousa - Oficial de Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 28 de junho de 2019.

Flaviane M. Sousa Lucas

AV-5 - MAT. 46.889 - Controle Interno nº 126916, Protocolo nº 97.425, datado de 14/06/2019, reingressado em 19 de junho de 2019 - Transposição de Ato (CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - INSS): Procede-se a presente averbação nos

CERTIDÃO - DIGITALIZADA

MATRÍCULA	46.889	Livro 2 Folhas 02 F	Data 10/01/2014 Flaviane Maria Sousa Lucas Oficial Substituta M. Amell Registrador de Imóveis
Imóvel Cadastro Nº	termos do Artigo 1.077, § 6º do Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registro deste Estado, para constar que foi apresentada a Certidão Negativa de Débitos relativos às contribuições previdenciárias e as de terceiros nº 001062019-88888483, CÉI nº 60.011.23483/76 , emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, em 30/05/2019, válida até 26/11/2019, referente a obra de construção civil averbada sob o AV-32 da presente matrícula, correspondente a 6.615,61m ² de área construída. Para efeito de emolumentos, a presente averbação foi considerada como ato único, nos termos do § 1º do art. 237-A da Lei n.º 6.015/73, tendo sido recolhido os emolumentos devido e apostado o selo de segurança no ato AV-33/Mat.14.067. Eu, Cris Dieli Tavares Drago, digitei. Eu, <u>Flávio Heleno Pereira de Sousa</u> Flávio Heleno Pereira de Sousa - Oficial de Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 28 de junho de 2019. Flaviane M. Sousa Lucas		
AV-6 - MAT. 46.889 - Controle Interno nº 160051. Protocolo nº 130565, datado de 03 de agosto de 2023 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE RESOLÚVEL: Procede-se a presente averbação, nos termos do artigo 26, § 7º da Lei nº 9.514/97, através do requerimento, datado de 21 de julho de 2023, acompanhado das Certidão de Notificação, Protocolo 29183, sendo a Sra. Leticia Helena dos Santos Leal, notificada via publicação de edital nos dias 30/12/2022, 02/01/2023 e 03/01/2023; a CAIXA ECONOMICA FEDERAL , qualificada no ato R-2 desta matrícula, representado por Milton Fontana , inscrito no CPF/MF sob o nº 575.672.049-91, conforme Substabelecimento Público, lavrado em 23/08/2022, às Folhas nº 126/127, do Livro nº 3537-P, do 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Brasília/DF, como Credora Fiduciária do Instrumento Particular de Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações- Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV) - Recursos do FGTS com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do Devedor Fiduciante, contrato nº 8.7877.0187318-7, registrado no R-2/R-3 ; requereu a Consolidação da Propriedade Resolúvel do imóvel desta matrícula, passando assim, o bem ora consolidado, a CAIXA ECONOMICA FEDERAL , o qual tem a obrigatoriedade de promover público leilão no prazo de 30 dias para alienação do imóvel contados da data do presente registro. IMPOSTO DE TRANSMISSÃO: - Certifico que foi apresentado o Comprovante de Pagamento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI, protocolo nº 20654/2023 , emitida em 18/07/2023, no valor de R\$ 2.903,21 , recolhido ao Município de Ananindeua/PA, sendo o valor base do IPTU de R\$ 88.421,38, e os valores avaliados e declarados de R\$ 145.160,38 (recolhido sobre 2%). Valor de emolumentos e selo - total R\$ 654,55 (R\$ 539,30 de emolumentos, R\$ 98,06 de FRJ, R\$ 16,34 de FRC e R\$ 0,85 de selo). Selo de segurança digital nº: A-202308.1895053-35059810000057018345210330. Eu, Roberto Antonio dos Santos Pantoja Junior, digitei. Eu, <u>Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci</u> Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci - Oficial de Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 18 de agosto de 2023. Jessica Quaresma Escrevente Autorizada	SRI ANANINDEUA COMARCA DE ANANINDEUA	SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ANANINDEUA	REGISTRO GERAL FLÁVIO HELENO PEREIRA DE SOUSA REGISTRADOR DE IMÓVEIS
AV-7 - MAT. 46.889 - Controle Interno nº 160051. Protocolo nº 130565, datado de 03 de agosto de 2023 - CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO - (Transposição do AV-18, de 25/09/2015, da Matrícula Anterior nº 14.067): Procede-se a presente averbação de transposição para constar a CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO DO "PORTO ESMERALDA RESIDENCE" , a qual encontra-se registrada sob o nº 926 , do Livro 03 -			

Emitida por Vanessa Quaresma Saavedra
Em 22/08/2023 às 15:42
Protocolo: 156.891
Valor da Certidão: R\$ 53,65

MATRÍCULA

46.889

Livro

2

Folhas 02 V

Data

10/01/2014

Registrador de Imóveis

Imóvel
Cadastro Nº

Registro Auxiliar, desta Serventia Registral. Averbação isenta de pagamento de emolumentos conforme nota 7.3 da Tabela V, Atos dos Offícios de Registro de Imóveis da Lei Estadual nº 8.331/2015. Selo de segurança digital nº: A-202308.786917-71968700000077986550310170. Eu, Roberto Antonio dos Santos Pantoja Junior, digitei. Eu, Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala de Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 18 de agosto de 2023.

Jessica Quaresma
Escrevente Autorizada

AV-8 - MAT. 46.889 - Controle Interno nº 160477. Protocolo nº 130991, datado de 18 de agosto de 2023 - INDISPONIBILIDADE DE BENS: Em cumprimento a Ordem de Indisponibilidade, realizada por meio da Central Nacional de Indisponibilidade Bens em 07/02/2023, através do Protocolo nº 202302.0715.02548819-IA-160, referente ao Processo nº 00511009620085160016, da 6ª Vara do Trabalho da Comarca de São Luis/MA, do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, em desfavor da devedora **CAIXA ECÔNOMICA FEDERAL**, já qualificada, averba-se a **indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula**, conforme previsto no art. 215, §3º do Provimento Conjunto 002/2019 da Corregedoria do TJPA. Averbação isenta de emolumentos conforme nota 05 da Tabela V - Atos de Registro de Imóveis, da Lei Estadual nº 8.331 de 29/12/2015. Selo de segurança digital nº: A-202308.787007-70078700000085096550310170. Eu, Roberto Antonio dos Santos Pantoja Junior, digitei. Eu, Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala de Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 22 de agosto de 2023.

Jessica Quaresma
Escrevente Autorizada

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Matrícula: 46.889

PORTO POR FÉ que a presente certidão de inteiro teor, confere com a original, que é privativo deste serviço registral (Art. 23 e 19 § 1º da Lei Federal nº 6.015, de 31/12/73 e Art. 365 III de CPC). Ananindeua-Pará em: 22 de agosto de 2023.

ESTA CERTIDÃO NÃO CONTÉM EMENDAS NEM RASURAS.

Valido somente com o selo de segurança.

- () Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala Titular.
- () Sergio Igberto Jacovacci - Oficial Substituto.
- () Daniela Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala Substituta.
- () Daniel dos Santos Lira - Escrevente Autorizado.
- () Jéssica Lima Quaresma - Escrevente Autorizada.

COMARCA DE ANANINDEUA
SRI ANANINDEUA

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ANANINDEUA**REGISTRO GERAL**

FLÁVIO HELENO PEREIRA DE SOUSA
REGISTRADOR DE IMÓVEIS

Emitida por Vanessa Quaresma Saavedra

Em 22/08/2023 às 15:42

Protocolo: 156.891

Valor da Certidão: R\$ 53,65

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**SELO DIGITAL CERTIDÃO Nº 1282739 - SÉRIE: A - SELADO EM: 18/08/2023
CÓDIGO DE SEGURANÇA Nº 93728210000085111445210330

QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
1	52.20	7.83	1.31



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: TMYWG-HPQKA-VQ2XW-D4UFY

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Daniel Dos Santos Lira (CPF 007.700.372-16)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/TMYWG-HPQKA-VQ2XW-D4UFY>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>